

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), e dá outras providências.

FABIEL ADOLFO ZARTH, Presidente da Câmara Municipal de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.792-01/2017 (LOA), baixa a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (106).....R\$ 27.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados os seguintes recursos:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços Legislativos

3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas (101).....R\$ 9.500,00

3.3.3.90.30 Material do Consumo (104).....R\$ 4.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (107).....R\$ 6.000,00

01.131.0006.2016 – Manut. Assessoria Imprensa Legislativo

3.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (111).....R\$ 2.000,00

09.271.0031.2081 – Encargos Sociais do Legislativo

3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (102).....R\$ 6.000,00

SALA DA PRESIDÊNCIA, 01 de agosto de 2018.

FABIEL ADOLFO ZARTH
Presidente

Registrado e Publicado
em ___/___/___

JULIANO KOHL
Secretário